

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



Praça Ernani Pereira, nº 291 - centro - CEP: 39.492.000  
CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: [prefpedras@yahoo.com.br](mailto:prefpedras@yahoo.com.br) - Tel.: (038) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 126 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

“Autoriza Responsável pela Manutenção e Gerência do Fundo Municipal para a Infância - FMIA e dá outras providências.”

O Prefeito do município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art.71, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 473 de 29 de abril de 2015 e do Decreto Municipal nº 300 de 18 de outubro de 2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Sra. **MARIA DE FÁTIMA MARTINS CRUZ**, Responsável pelo Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMIA de Pedras de Maria da Cruz, nomeada através da Portaria nº 098 de 30 de junho de 2021, inscrita no CPF sob o nº: 732.493.276-20 e no RG sob o nº: MG-5.367.645, Responsável pelo Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMIA, para em conjunto com o Prefeito Municipal, movimentarem as contas bancárias do Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMIA, inscrito no CNPJ nº 30.638.884/0001-75, com poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar debito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/APLIC. Programas repasse recursos feder - RPG; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de credito; emitir comprovantes; efetuar transferência PI mesma titularidade - meio eletrônico; encerrar contas de deposito; consultar obrigações do debito direto autorizado – DDA.

**PUBLICAÇÃO**  
Afixado em: 25/10/2021  
Conforme Lei Orgânica Municipal  
Art. 70 § 1º  
Ass.: *Adriana MAT 196*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



Praça Ernani Pereira, nº 291 - centro - CEP: 39.492.000

CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: [prefpedras@yahoo.com.br](mailto:prefpedras@yahoo.com.br) - Tel.: (038) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS



**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz – MG, 25 de outubro de 2021.

RODRIGO  
ALEXANDRE  
FERNANDES:0624  
1777696

Assinado de forma digital  
por RODRIGO ALEXANDRE  
FERNANDES:06241777696  
Dados: 2021.10.25 12:27:29  
-03'00'

**Rodrigo Alexandre Fernandes**  
**Prefeito Municipal**

